

Política

MAIS GASTOS

Alguns valores passaram do dobro das remunerações anteriores

Vereadores de Camaragibe aumentam em até 300% salários de servidores

CYNARA MAÍRA

No primeiro encontro após o Carnaval, a Câmara Municipal de Camaragibe aprovou uma medida que eleva em até 300% os salários de funcionários da Câmara de Vereadores do município.

O projeto foi apresentado para análise pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Camaragibe em 5 de dezembro de 2023. Na votação recente, a proposta recebeu 10 votos favoráveis dos 13 vereadores do Legislativo da cidade.

NOVO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

Com a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da cidade, muitos funcionários efetivos da Câmara de Vereadores de Camaragibe terão os valores mais que dobrados.

A mudança foi liderada pelo presidente do Legislativo no município, o vereador Renê Cabral (União Brasil), que já apresentou sua pré-candidatura para Prefeitura da cidade contra o irmão, o secretário Diego Cabral (Republicanos).

OS AUMENTOS

A alteração faz com que alguns dos salários mudem da seguinte maneira:

- Procurador sai de R\$ 12.000,00 para 25.000,00
- Agente administrativo sai de R\$ 3.800,00 para R\$ 10.000,00
- Auxiliar administrativo sai de R\$ 2.800,00 para R\$ 7.000,00

• Secretário executivo sai de R\$ 2.000,00 para R\$ 6.000,00

O PCCV também inclui a adição de diversas gratificações, com acréscimos que variam de 10% a 100% nos salários dos funcionários.

Os vereadores que vo-



Com a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da cidade, salários irão subir

taram a favor da mudança foram:

René Cabral

Léo Família

Cabeça

Heldinho Moura

Manoel Rodrigues

Mestre Kel

Lelo

Júnior do Borracho

Moisés Meu Santo

André Correia

VOTOS CONTRÁRIOS

Os vereadores Paulo André (PSB), Toninho (PP) e Geraldo Alves (MDB) foram os únicos três membros da Câmara que votaram contra. A alegação é de que a medida não tem responsabilidade e planejando com os recursos financeiros da cidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo N°: 065/2023. Concorrência nº. 006/2023. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE (EMENDAS PARLAMENTARES N° 752 E 753/2023), COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO.** ATA dia 08.02.2024, referente a análise da Habilidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e a Qualificação Econômico-Financeira: A empresa **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - CNPJ N°. 41.635.437/0001-89**, não cumpriu o item 6.6.1.2 do edital, e a empresa **GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ N° 46.523.739/0001-89**, não cumpriu o item 5.1.5 e o item 6.6.1.2 do edital. ATA dia 20.02.2024, referente a Qualificação Técnica: As empresas **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - CNPJ N°. 41.635.437/0001-89** e **GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ N° 46.523.739/0001-89**, não cumpriram os itens 6.5, 6.5.1.2 e o 6.5.1.3 do edital. Conforme atas as empresas: **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - CNPJ N°. 41.635.437/0001-89** e **GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ N° 46.523.739/0001-89** foram consideradas INABILITADAS, pelo descumprimento das exigências do edital. Considerando a inabilitação de todas as empresas participantes, e de acordo com Artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, será fixado aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, sendo marcada a data para dia **08/03/2024, às 10h00**. **Entrega dos envelopes até às 09h00min, do dia 08.03.2024.**

Sertânia, 20 de fevereiro de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.

Presidente da CPL. (*)